

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Ofício GP nº 2366/2024
TC-019462.989.24-5

Senhor Prefeito

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, comunico que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator do processo TC-019462.989.24-5, que abriga a Representação proposta por Alessandro Nasser dos Santos contra o Pregão Eletrônico nº 26/2024, Processo Administrativo nº 2620/2024, dessa Prefeitura, **determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão.**

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente fixado **o prazo de 10 (dez) dias úteis** para apresentação de cópia integral do Edital, acompanhada de eventuais esclarecimentos de interesse.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal de Salto
SALTO – SP
wam